



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº 88, de 18 de julho de 2019.

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao servidor **Sr. Manoel dos Santos Thomaz.**”

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta da Guia de Encaminhamento protocolado nesta autarquia sob nº P. ADM 500290/2019, promovido pelo setor do RH da PMCB;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 17/07/2019, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

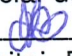
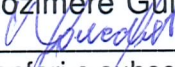
Considerando que o/a servidor (a) /segurado (a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 15 (quinze) dias, ao servidor Sr. **Manoel dos Santos Thomaz**, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 5193, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 08/08/2019**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **25/07/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezenove (2019), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. Eu  Fabricio Siquara Gonçalves – Diretor Administrativo/Financeiro que conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matrícula 463